

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
PESQUISADOR E TECNOLÓGISTA DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/perfil de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I – PERFIL DE ATUAÇÃO: ECOLOGIA VEGETAL

10000626, Leonardo Henrique Teixeira Pinto / 10000204, Vanessa Leite Rezende.

1.2 CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I – PERFIL DE ATUAÇÃO: ECOLOGIA ANIMAL

10000705, Fabiola Bonicenha Endringer / 10000710, Rafaela Cobucci Cerqueira / 10000372, Vania Luciane Alves Garcia.

1.3 CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I – PERFIL DE ATUAÇÃO: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

10000424, Juan Teixeira Arruda Bandeira.

1.4 CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I – PERFIL DE ATUAÇÃO: SOCIOECOLOGIA

10000684, Tadeu Gomes Teixeira / 10000336, Tatiana Campos Neves.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 26 de dezembro de 2023 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital INMA nº 001/2023, de 9 de outubro de 2023, e alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **8 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inma_23.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023.